



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

AUTORIZAÇÃO

Eu, vereador EDMAR TAVARES, atual Presidente da Mesa Diretora, por força do art. 26, inciso VII alínea d do atual Regimento Interno AUTORIZO a presente inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, em observância ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº14.133/21, que dispõe.

Art. 72 (...)

Paragrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino também que seja realizada a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP como condição de eficácia dos atos, conforme preceitua o art. 94, inciso II da mesma Lei, que determina:

Art 94 A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Pelo prosseguimento do feito.

Paraguaçu, 04 de abril de 2024


Edmar Tavares
Presidente